



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 91 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 14/2024, originário do Projeto de Lei n° 541, de 2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Paranã-TO à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 14/03/2024
João Manoel